

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 164

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 164/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.562,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1316/2024, de 16 outubro de 2024 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 8.562,00 (oito mil quinhentos e sessenta e dois reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 02.002.04.122.0002.2009.3.3.90.33.1.500.0000		6.000,00
26	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		6.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 02.011.15.452.0010.2091.3.3.90.30.1.704.0000		1.092,00
383	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Sub-Total:		1.092,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 04.001.08.243.0005.2112.3.3.90.39.1.660.0000		1.470,00
748	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Sub-Total:		1.470,00
Total Parcial Suplementado:		8.562,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 98	02.005.04.123.0004.2004.3.3.90.39.1.500.0000	7.470,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		7.470,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 383	02.011.15.452.0010.2091.3.3.90.30.1.500.0000	1.092,00

	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		1.092,00
Total Parcial Reduzido:		8.562,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 6 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:FA1EDEA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2024. Edição 3440
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>